



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..		4\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Direcção dos Serviços Administrativos.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Coordenação Económica:

Gabinete do Ministro.

Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social:

Direcção de Serviços da Administração-Geral.

Ministério da Educação e do Desportos:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal

Avisos e anúncios oficiais

Anúncios judiciais e outros

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção dos Serviços Administrativos

Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 10 d Agosto de 1994:

Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa dos Santos, dada por finda, a seu pedido a comissão de serviço no cargo de directora do CENFA com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1994. (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas.

Paula Tavares de Carvalho, escriturária-dactilografada, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal do Gabinete do Primeiro Ministro, dada por finda a sua comissão de serviço do Comando do

Agrupamento do Sal, onde se encontra destacada, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços Administrativos da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, 10 de Agosto de 1994. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 26 Agosto de 1994:

Eduardo de Pina 1º sub-chefe da Polícia de Ordem Pública — transferido por conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação do Comando da Polícia da Ordem Pública da Praia, para a Esquadra Policial do Fogo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de Fiscalização Preventiva do Tribunal de Contas de acordo com o artigo 14º alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Divisão dos serviços Administrativos Polícia de Ordem Pública, aos 30 de Agosto de 1994. — O chefe da divisão, *Eugénia Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Gabinete do Ministro

Despachos de S. Exª o Ministro de Estado e da Coordenação Económica:

De 5 de Maio de 1993:

Edgard Chrysostome Pinto, técnico superior referência 14 escalão B, da direcção-Geral de Planeamento, de nomeação definitiva — concedido vinte e quatro meses de licença de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1993.

De 14 de Julho:

Francisco da Cruz Monteiro, técnico superior referência 13 escalão B da Direcção-Geral de Planeamento, de nomeação definitiva — concedido dezoito meses sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril e com efeitos a partir de 15 de Junho de 1993. — (Isentos de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 14º nº 1, alínea o) da lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Gabinete do Ministro da Coordenação Económica aos 31 de Agosto de 1994. — O Director de Gabinete,

MINISTÉRIO DAS PESCAS, AGRICULTURA E ANIMAÇÃO RURAL

Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Exªs O Ministro da Cultura e Comunicação e do Secretário de Estado da Agricultura:

De 18 de Agosto de 1994:

Rosa Gentil dos Reis de Melo Andrade, técnica adjunta referência 11, escalão A, do gabinete do Ministro das Pescas, Agricultura e Animação Rural — transferido, a seu pedido, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação para o quadro de Direcção do Arquivo Histórico Nacional.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção-Geral de Administração, do Ministério das Pesca, Agricultura e Animação Rural, na Praia aos 26 de Agosto de 1994. — O Director-Geral, *Maria da Glória Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 17 de Junho de 1994:

Cláudio Ramos Duarte, técnico superior principal, referência 15 escalão B, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, concedido licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Agosto do ano em curso, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado Adjunto do Ministério das Infraestruturas e Transportes:

De 4 de Agosto:

Carlos Melquíades Gomes Almeida Soares, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da direcção-Geral da Marinha e Portos — demitido nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14º por infracção prevista e punida nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 28º todos do Estatuto Disciplinar das Agentes da Administração Pública.

Despachos do Secretário-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, por delegação de S. Ex^a o Ministro:

De 27 de Julho:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica

Zilda Maria Pinto, auxiliar administrativo, referência 2 escalão A, de nomeação definitiva, para o escalão B.

Ângela Maria de Oliveira dos Santos, Mirandolina Semedo Lima, Eugénia dos Santos Mauricio da Cruz, Maria Luíza do Rosário e Maria Margarida Monteiro Rocha da Silva de Andrade, técnicos profissionais de 1º nível, referência 7, escalão D, de nomeação definitiva, para o escalão E.

Ilídio Silva Gomes, José Pedro Vincula dos Santos e Magda Helena de Freitas Silva Évora, técnicos profissionais de 1º nível, referência 8, escalão G, de nomeação definitiva, para o escalão H.

Maria Raquel Gonçalves Monteiro e Verónica da Luz Pinheiro Oliveira Santos, técnicos profissionais de 1º nível, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva, para o escalão D.

Victor Gabriel Mendes, técnico profissional de 1º nível, referência 7, escalão F, de nomeação definitiva, para o escalão G.

Ambrosina Evangelista Évora e António da Luz Gomes, técnicos profissionais de 2º nível, referência 7, escalão E, de nomeação definitiva, para o escalão F.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimento no Orçamento Privativo do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica

Direcção de Serviço de Administração da Secretaria-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia 5 de Setembro de 1994. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz M. O. Santos*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças

De 11 de Agosto de 1994:

Ermítão Carvalhinho Fidalgo Spínola Barros, Reverificador Chefe do quadro técnico aduaneiro referência 13, escalão A, da Direcção-Geral das Alfândegas — progride, nos termos dos artigos 21º e 22º e 42º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º nº 1 alínea a) do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, do escalão A, para o escalão B.

(Isento da Anotação do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da lei nº 8 4/IV/93, de 12 de Julho).

João Agnelo Gomes Teixeira, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8, escalão C — promovido a reverificador referência 9, escalão C, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com o artigo 63º do Decreto-Lei nº 64/92.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento da Anotação do Tribunal de Contas nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 14º da lei nº 8 4/IV/93, de 12 de Julho).

De 25 de Agosto:

Teodoro Manuel Évora, técnico adjunto referência 11, escalão B, exercendo em regime de substituição o cargo de Chefe de Divisão dos Recursos Humanos — nomeado nos termos do nº 1 da alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 31/89, conjugado com o artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 86/92, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar o referido cargo de Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Direcção-Geral de Administração.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 9ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Isento da Anotação do Tribunal de Contas nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 14º da lei nº 8 4/IV/93, de 12 de Julho).

Despacho conjunto de S.s Ex^{as} os Ministros dos Turismo, Indústria e Comércio e das Finanças:

De 24 de Junho de 1994:

Adriano Fernandes Batalha Moniz, técnico profissional referência 7º escalão B, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica, transferido para a Direcção-Geral das Contribuições de Impostos nos termos do artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do decreto-lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Isento da visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea q) do artigo 14º da lei nº 8 4/IV/93, de 12 de Julho).

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e do Desporto, por substituição do Ministro da Saúde:

De 24 de Agosto 1994:

Hipólito Cabral, agente de 1ª classe da guarda fiscal, da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças — homologado o parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Agosto, que é do teor seguinte:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, 7 de Setembro de 1994. — O Director-Geral *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Direcção de Serviços da Administração-Geral

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Trabalho, Juventude e Promoção Social:

De 12 de Abril de 1994:

Emanuel Maria Nunes Pinto, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico profissional, referência 8, escalão B, na Direcção-Geral da Promoção Social, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, e alínea a), nº 3 artigo 2º da Lei nº 95/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 10º do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril.

Joseja Sousa Costa, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico profissional, referência 8, escalão B, na Direcção-Geral da Promoção Social, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, e alínea a), nº 3 artigo 2º da Lei nº 95/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 10º do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril.

José Luís da Cruz Gonçalves, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico profissional, referência 8, escalão B, na Direcção-Geral da Promoção Social, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, e alínea a), nº 3 artigo 2º da Lei nº 95/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 10º do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril.

José Mário Silva da Graça, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico profissional, referência 8, escalão B, na Direcção-Geral da Promoção Social, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, e alínea a), nº 3 artigo 2º da Lei nº 95/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 10º do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1994).

Direcção de Serviços da Administração-Geral, na Praia, 31 de Agosto de 1994. — O Reponsável, *Luis Silva*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete do Ministro

Despacho de Sua Exª Ministro da Educação e do Desporto:

De 18 de Maio 1994:

Dulce Helena Andrade da Costa, nomeada para exercer, em comissão de serviço, as funções de secretária do Ministro da Educação e do Desporto, nos termos do artigo 76º do Decreto-Lei nº 152/79, de 31 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 9/81, de 11 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Gabinete do Ministro da Educação e do Desporto, na Praia, 18 de Maio de 1994. — A Directora de Gabinete, *Yolanda Monteiro Leite*.

Direcção-Geral de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 34 de 22 de Agosto de 1994, o despacho de S. Exª o Ministro da Educação e Desportos de 23 de Março de 1994, respeitante à progressão de escriturária dactilógrafa referência 2, escalão A, Héliida Maria Correia Faria, pelo que de novo se publica na parte que inctressa:

Onde se lê:

Héliida Marta Correia Faria;

Deve ler-se:

Héliida Maria Correia Faria.

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 34 II Série do de 22 de Agosto de 1994, o despacho de S. Exª o Ministro da Educação e do Desporto de 23 de Março de

1994, referente à progressão de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, Carlos Monteiro Fonseca, pelo que de novo se publica na parte que inctressa:

Onde se lê:

Carlos Monteiro Silva;

Deve ler-se:

Carlos Monteiro Fonseca.

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do Boletim Oficial nº 34 22 de Agosto de 1994, o despacho de S. Exª o Ministro da Educação e Desporto de 23 de Março de 1994, respeitante à progressão de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, Felisberta Barbosa Fernandes, pelo que de novo se publica na parte que inctressa:

Onde se lê:

Felisberta Barbosa Monteiro;

Deve ler-se:

Felisberta Barbosa Fernandes.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Educação e do Desporto — Divisão de recursos Humanos, aos 31 de Agosto de 1994. — O Chefe da Divisão, *Fernando Ortet Fernandes*.

Direcção-Geral do Ensino

Despachos de Sua Exª o Ministro da Educação e do Desporto:

De 29 de Dezembro 1993:

Arlindo Monteiro Lopes Costa professor do Ensino Básico Eventual, referência 10 escalão B, da Direcção-Geral do Ensino, nomeado, provisoriamente, na referida categoria nos termos dos artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo conjugado com o nº 2 do artigo 12º do Decreto Legislativo nº 12/93, e com a alínea c) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93 de 12 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas aos 12 de Agosto de 1994).

De 22 de Janeiro 1994:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado José Miguel Soares Dias para exercer funções docentes durante o ano lectivo de 1993/94, na categoria de professor do 3º nível referência 9, escalão C, na Escola do Ensino Básico Complementar "Jorge Barbosa", Concelho de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 41ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas aos 26 de Agosto de 1994).

De 31 :

António Carlos Madeira Lopes da Silva — nomeado provisoriamente no cargo de professor do Ensino Secundário referência 13, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", Concelho da Praia, nos termos da alínea h) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93, conjugado com o nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93 e com o artigo 27º do Estatuto Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 49ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas aos 26 de Agosto de 1994).

De 27 de Abril:

Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, prorrogam, conforme a seguir se indicam, os professores do 2º nível, da Direcção-Geral do Ensino:

Professor de Posto Escolar:

De referência 5, escalão A para a referência 5, escalão B.

- 1 – Isabel Helena Barbosa Monteiro de Macedo Maia.
- 2 – Edna Gomes Monteiro.

De referência 5, escalão C para a referência 5, escalão D.

- 1 – Bonifacia F617ortes Evora
- 2 – Victor Manuel Gomes
- 3 – Eugénia Antónia Alves
- 4 – Maria Josefa Pereira Varela Sena

Professor Profissionalizado:

De referência 7, escalão B para a referência 7, escalão C.

- 1 – Gregorio M. Ribeiro
- 2 – Maria Isaura Nunes Pinto
- 3 – Maria Celeste Nunes Pinto
- 4 – Mário Mendes Semedo
- 5 – José Mário Semedo Marques
- 6 – Norberta Sanches Moreira

De referência 7, escalão C para referência 7, escalão D.

- 1 – Maria de Jesus dos Santos Veiga
- 2 – Rosa Maria B. V. Oliveira
- 3 – Maria de Jesus F.B. Mendes Teixeira

Professor Primário:

De referência 7, escalão A para a referência 7, Escalão B.

- 1 – Filomena Soares Andrade
- 2 – Fátima Maria Morais
- 3 – Maria de Lourdes Correia Andrade
- 4 – Maria Augusta Cardoso De referência 7, escalão C para a referência 7, escalão D.
- 1 – Audilia Maria de Jesus
- 2 – Ludgero Gabriel Fernandes
- 3 – Berta dos Reis Duarte
- 4 – Maria Natalina Brito Maximiano Fonseca
- 5 – Maria do Rosário Fátima Andrade Cabral

6 – Luis Martinho António da Costa

7 – Maria das Dores Figueiredo Brito Fonseca

De referência 8, escalão B para a referência 8, escalão C

- 1 – Salvador Vieira
- 2 – Arlindo Varela dos Santos
- 3 – Maria da Luz Ramos P. S. Vaz
- 4 – Domingos Semedo Varela
- 5 – Maria Rosa Semedo dos Reis
- 6 – Maria de Lourdes Vaz Almada
- 7 – Belmiro Mendes Furtado
- 8 – José Tomé Moreira Varela

De referência 8, escalão C para a referência 8, escalão D.

Herminia Lopes Ferreira

Professor do Ensino Básico:

De referência 10, escalão B para a referência 10, escalão C.

- 1 – Firmino Gomes Tavares
- 2 – Leão Lopes Ribeiro
- 3 – Maria Filomena D. Mauricio
- 4 – Isidra Pinto
- 5 – Eduardo Monteiro Varela
- 6 – Maria das Dores P. Lima
- 7 – Amália Faustina Mendes
- 8 – Celestino Tavares Correia
- 9 – Maria da Luz Lopes Pimenta
- 10 – Maria do Livramento S. Abade
- 11 – Deolinda Gonçalves Pires
- 12 – Jorge dos Reis
- 13 – Maria Anita Pina Fernandes
- 14 – Quintino T. Furtado
- 15 – Edna Monteiro
- 16 – Maria Antónia R. Mendes
- 17 – Adriana Maria Lima
- 18 – Ana Maria Basilio Évora
- 19 – Lia Amandia F. A. Silva
- 20 – Filomena Josefa Lopes Semedo da Graça

- 21 – Élida Augusta L. Melo
- 22 – Maria das Dores Sousa Andrade
- 23 – Aldevina Rodrigues S. e Silva
- 24 – Maria Felicidade Silva Lopes
- 25 – Maria Manuela J. S. Gonçalves
- 26 – Isabel Delgado Freitas
- 27 – Alberto F. da Cruz
- 28 – Helena F. da C. Fernandes
- 29 – Maria de Fátima D. Dias Ferreira
- 30 – António Cardoso
- 31 – Ana Valentina Lima
- 32 – Zenaida Madalena M. Graça
- 33 – Helena Vieira Andrade
- 34 – Maria de Fátima L. dos Reis Morais
- 35 – Maria dos Anjos Ferreira de Andrade
- 36 – Edna Maria da Cruz
- 37 – Lucelina do Rosário Oliveira
- 38 – Cerilo António Moreira
- 39 – Adelino da Veiga
- 40 – Alice Rodrigues Tavares Miranda

De referência 10, escalão C para referência 10, escalão D.

- 1 – Neusa Honorina da Cruz
- 2 – Elisabete Pires Cruz
- 3 – Julia Rosa A. D. Lopes
- 4 – Isabel Maria Bandeira
- 5 – Orlando Lopes Ferreira
- 6 – Maria Glória T. Pina Cardoso
- 7 – Carmen Medina P. Lizardo
- 8 – Maria da Circuncisão T. P. Furtado
- 9 – Arlinda Santos M. Ramos De referência 10, escalão D,
para a referência 10, escalão E.
- 1 – Brasilina da Conceição Silva Rodrigues
- 2 – Maria de Fátima L. M. Lima Costa
- 3 – Maria Celeste Silva Sanches Rodrigues

- 4 – Maria de Fátima Fernandes Lopes Sanches
- 5 – Jorge de Pina Lopes
- 6 – Maria de Lourdes L. Duarte Modesto
- 7 – Raul Barbosa Vicente
- 8 – Joaquim António Pereira Miranda
- 9 – Maria do Rosário Pires
- 10 – Filomena Sousa Mascarenhas
- 11 – Fausta Maria Silva
- 12 – Inácio Gomes Varela
- 13 – Luciulia Vieira Leda
- 14 – Maria Alice Cruz Lima
- 15 – Joana Rosa Melicia
- 16 – Dulcencia Hungria Silva
- 17 – Maria de Lourdes Lopes
- 18 – Olina dos Anjos R. Silva
- 19 – Marcelina do Céu Pinto Cid
- 21 – Elisabeth Augusta Valentina Soares

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17 de Maio:

José António Gonçalves Lopes, professor do 3º nível referência 11, escalão A, eventual, da Escola Secundária de São Filipe, Concelho do mesmo nome, ilha do Fogo, reclassificado para a categoria de professor do Ensino Secundário referência 13, escalão A, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea h) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93 e com o artigo 21º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1, divisão 52ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16 de Junho:

Margarida Maria Silva Santos Pereira, professor do 3º nível, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola do Ensino Básico Complementar "Jorge Barbosa", Concelho de S. Vicente, progride, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 89/87, de 14 de Setembro, conjugado com artigo 74º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para a referência B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 41ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Alice da Cunha Rosa Benoliel de Carvalho, professora do 4º nível, referência 13, escalão B, contratada, do Liceu "Domingos Ramos", Concelho da Praia, progride nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74º do Decret-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para a referência 13, escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 49ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Quintino Lopes Borges — professor do posto escolar, referência 5, escalão A, Eventual, da Direcção-Geral do Ensino, em serviço na Escola nº 2 do Monte Pousada, Concelho do Tarrafal, aplicado a pena de suspensão graduada em sessenta (60) dias pela prática da infracção disciplinar prevista e punida pelas disposições combinadas dos artigos 3º alínea e), 14º, nº1 alínea c) 16º, nº 4 alínea a) e 26º alínea a) todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

De 14 de Agosto:

José Furtado Brito, professor do 3º nível, referência 11, escalão A de nomeação provisória, da Escola do Ensino Básico Complementar da Vila do Tarrafal, nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos dos artigos 12º e 13º do Decreto Legislativo nº 12/93, de 24 de Setembro, da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro.

Lidia da Conceição C. P. Anahory Silva professora do Ensino Secundário, referência 13, escalão C, da Escola Secundária de Achada Santo António Concelho da Praia, nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 12º e 3º do Decreto Legislativo nº 12/93, de 24 de Setembro, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Ensino, aos 5 de Setembro de 1994. — A Directora-Geral, *Maria Gomes Soua Ramos*.

Despacho do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por delegação do Ministro da Saúde:

De 12 de Maio de 1994:

Manuela do Rosário Santos Cruz — professora do 4º nível, referência 13, escalão A, do Liceu Ludjero Lima, Concelho de S. Vicente, homologado o parecer da junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Maio de 1994, que é do seguinte teor:

"Que a examinada não deve exercer esforço vocal".

Direcção-Geral do Ensino, aos 31 de Agosto de 1994. — A Directora Geral, *Marina Gomes Sousa Ramos*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio e de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros: De 10 de Agosto de 1994:

Antonieta Maria Martins Pereira, técnica auxiliar de referência 5, escalão E, do quadro do pessoal da direcção-Geral da Cooperação

Internacional do Ministério dos Negócios Estrangeiros — requisitada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária executiva do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial, ao abrigo dos artigos 11º, 12º e 13º do Decreto-Lei nº 31/89.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 2ª, código 38.03.02 do orçamento privativo do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio.

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio e de S. Exª o Ministro da Cultura e da Comunicação:

De 17 de Agosto de 1994:

Fátima de Jesus Fernandes Varela Lopes, ajudante de serviços gerais, assalariada, da referência 1, escalão A da Direcção-Geral da Administração do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio — transferida para o Arquivo Histórico Nacional, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento privativo do Arquivo Histórico Nacional. — (Isento do visto Tribunal de Contas).

Despacho de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 23 de Agosto de 1994:

Angelino Lopes Antunes, eseriturário-dactilógrafo da referência 2, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Direcção Regional de S. Vicente — concedida licença sem vencimentos de 90 dias, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 44º e do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, a partir do dia de 2 Setembro de 1994.

Direcção-Geral da Administração, do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio, na Praia, 30 de Agosto de 1994. — O Director-Geral, por acumulação, *Francisco Moreira Correia*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação e do Desporto, substituição:

De 24 de Agosto de 1994:

Hipólito Cabral, guarda fiscal de 1ª classe, do Ministério das Finanças, homologado a parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Agosto de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional".

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 1 de Setembro 1994:

Domingos Henrique Tavares Cassecar, filho de Domingos Cassecar, professor de 4º nível referência 13, escalão A, do Ministério da Educação e do Desporto, homologado o parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Agosto de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado deve ser reevacuado para o serviço de Pediatria do Hospital D. Estefânia para continuação do tratamento".

Obs: Dado à menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 30 de Agosto de 1994:

Carlos Alberto Barbosa Fernandes, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração — concedido 30 dias de licença sem vencimento com efeitos a partir de 3 de Setembro nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 2 de Setembro de 1994. — O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

o s o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despacho do Exmo Senhor Ministro da Justiça:

De 2 de Setembro de 1994:

Boaventura José dos Santos, Procurador Regional, Escala Indiciária, 175, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional da Praia, nomeado nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, definitivamente no referido cargo.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, aos 5 de Setembro de 1994. — O Director-Geral, Substituto, *Paulo Moreno*

o s o

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem como se indica, os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

Hermínio Júlio Medina, operário qualificado, referência 7, escalão E, para o escalão F.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente.

João Lopes Rodrigues, técnico auxiliar, referência 5, escalão D, para o escalão E.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 12º número 1 do orçamento vigente.

Luís Fernando Rosa Jesus, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão C, para o escalão D.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente.

Manuel Isidoro Santos, condutor auto-pesado, referência 4, escalão A, para o escalão B.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente.

Maria Carmo Gomes Brito, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, para o escalão C.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º artigo 12º nº 1 do orçamento vigente.

Jacinto Leonor Melo, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, para o escalão B.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente.

António Manuel da Costa Chantre, auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, para o escalão C.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente.

Maria Filomena Fonseca, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão A, para o escalão B.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º artigo 1º nº 1 do orçamento vigente.

Carmino do Rosário Santos, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, para o escalão B.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente.

Obs: (Isentos de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) nº 1 do artigo 14º da lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal da Ribeira Grande, 23 de Junho de 1994. — O Secretário Municipal, *António Nascimento Monteiro*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—○—

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Lista de classificação final do concurso de promoção a técnicos superiores principais de referência 15, escalão A (médicos) da Direcção-Geral de Saúde, homologado por despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e do Desporto por substituição do Ministro da Saúde, de 24 de Agosto de 1994:

Maria da Conceição Moreira de Carvalho18,8

Ildo Augusto de Sousa Carvalho17,2

José Gabriel Vicente Lima16,5

Fica sem efeitos o despacho de 17 de Novembro de 1992 publicado no *Boletim Oficial* nº 23/92 II Série de 7 de Dezembro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 31 de Agosto de 1994. — O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

—————

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

—○—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo**

AUGUSTO ALBERTO MENDES,
CONSERVADOR/NOTÁRIO; SUBSTITUTO:

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número duzentos e setenta e quatro de folhas trinta e uma verso e trinta e três, com a data de vinte e sete de Julho do corrente ano, se encontra exarada uma escritura de habilitações notariais por óbito de Júlia Rodrigues, solteira, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho do Fogo, actual São Filipe, residente que foi nesta cidade de S. Filipe, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único herdeiro seu sobrinho Alfredo Mendes Rodrigues, natural que foi da referida Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, actualmente falecido:

Que por sua vez, no dia nove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, na Rua Sá da Bandeira da Cidade da Praia, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, onde teve a sua última residência habitual, faleceu o identificado Alfredo Mendes Rodrigues, também sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos:

- a) Mercedes Marilfreda Spencer Rodrigues;
- b) Marta de Lourdes Spencer Rodrigues ;
- c) Lorena Celeste Spencer Rodrigues;
- d) Alfredo Mendes Rodrigues Júnior;

e) Maria Luisa Spencer Rodrigues, solteiros, maiores, naturais da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residentes na Cidade da Praia, à excepção de Alfredo Mendes Rodrigues Júnior que reside em Camplide-Lisboa Portugal, e

f) Maria Madalena Spencer Rodrigues Fortes, casada com Corsino António Fortes, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente na Cidade da Praia;

g) Benvinda Spencer Rodrigues Barbosa, casada com Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa no mesmo regime, residente na Praia;

h) Ana Spencer Rodrigues Barbosa, casada com Sérvulo Centio Barbosa no dito regime de comunhão de adquiridos, residentes na Cidade da Praia;

i) Laurinda Esmeralda Spencer Rodrigues Spínola, casada com Pedro Spínola no citado regime de comunhão de adquiridos, residente na cidade da Praia e;

j) Armanda Augusta Spencer Rodrigues, viúva, residente na Rua das Farinhas -Lisboa - Portugal, todas naturais da referida Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Que não há outras pessoas que com os indicados possam concorrer na sucessão às mencionadas heranças.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

O Conservador Notário, Subst^o, Augusto Alberto Mendes.

CONTA nº 58/8/94.

Artº 17º 1 e 2 115\$00

C. G. J. 12\$00

T. R. 14\$00

Selo do acto 18\$00

Total: 159\$00

Importa a presente conta em cento e cinquenta e nove escudos.

**Encontra-se à venda na
INCV o Classificador
das Despesas Públicas.**

No valor de 500\$00